



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023
EDITAL Nº 018/2023

Dispõe sobre a Classificação Final Definitiva e Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 006/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto a Classificação Final Preliminar, junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 006/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84900106	FRANCIELE SOCHER	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	INDEFERIDO	SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DIVULGADAS NO EDITAL DE ABERTURA ITEM - 11.5 - O CRITÉRIO UTILIZADO PARA O DESEMPATE FOI O II - OBTIVER MAIOR NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA PROVA OBJETIVA; SOLICITAMOS VERIFICAR.
84900015	FLAVIA MARIA MERE	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS RURAIS (NÚCLEO ESCOLAS CAMPO)	INDEFERIDO	PRAZO DE ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS ENCERRADO.

2. A Classificação Final Definitiva, junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 006/2023, conforme **ANEXO I**.
3. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 006/2023.
4. Não houve candidatos inscritos como Afrodescendente, junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 006/2023.
5. A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, aos cargos objetos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 006/2023, da Prefeitura Municipal de Cerro Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Cerro Azul, a critério da Administração Municipal.

Cerro Azul, 27 de março de 2024.

PATRIK MAGARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL